

PORTARIA № CPV.0111/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Trata da designação dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local do IFSP - Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 3883, de 16 de outubro de 2019 e o OFÍCIO 110/2020 - GAB-RET/RET/IFSP, de 27 de maio de 2020, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os servidores docentes Mayumi Silva Kawamoto, como titular, e Everton Pereira Barbosa, como suplente, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local do IFSP - Câmpus Capivari.

Art. 2º - DETERMINAR que o período de mandato para os membros da comissão encerra-se em 28 de fevereiro de 2022, em conformidade com o Art. 8º do Edital nº 798, de 05 de novembro de 2019, aprovado pela Portaria nº 4.135, de 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - DEFINIR como atribuições e competências da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local do IFSP - Câmpus Capivari as previstas nos Arts. 7º, 8º e 12 do Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSP, anexo à Portaria nº 3883, de 16 de outubro de 2019.

Art. 4º - O membro titular que faz parte da Comissão pode incluir 04 (quatro) horas semanais em seu Plano de Trabalho Docente – PIT, em conformidade com o Art. 6º, § 6º do Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSP, anexo à Portaria nº 3883, de 16 de outubro de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA